



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____ /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MAGNO ALEXANDRE FERES BARBOSA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.


MARCOS GRIJÓ
Vereador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.784.273 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 30.09.2015

NOME MAGNO ALEXANDRE FERES BARBOSA

FILHO DE ANTONIO VICENTE BARBOSA FILHO E MARIA AGDA FERES BARBOSA

ESTADO DE MAT. G. B. R. P. R. S. S. A. Q. U. I. N. H. A. M. G.

DATA DE NASCIMENTO 17.05.1963

RESIDÊNCIA CAS AV. SP 359 FL. 151 LV. 14 J.F. LIMA
RESSAQUINHA - MG - 06.08.2002

425.182.106-87

1426

1 EIM 02 446 DE 2010/09/09
Instituto Geográfico Brasileiro